



Processo	00100A 120 23
Fis.	205
Rubrica:	

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.**

Às 09:00 (nove) horas do dia 02 (dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro – Bom Lugar/MA, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e o Sr. Alan Torres Gonçalves, designados pela Portaria nº 008/2023, publicada em 19 de janeiro de 2023, para realizar a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e projeto de vendas da Chamada Pública nº 002/2023, que tem como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA, durante o exercício de 2023. Dando continuidade, iniciaram-se os trabalhos sob a presidência da Srtª. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, que declarou aberta a sessão. Em seguida o fornecedor do único Grupo formal presente anunciou-se: **Grupo 1: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41.** Continuando, a Presidente procedeu ao recebimento dos envelopes 01 “Documentação” e 02 “Projeto de venda” do fornecedor presente, determinando que estes fossem rubricados pelos membros da comissão e pelo representante da associação presente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 “Habilitação” do fornecedor do grupo Formal, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, determinou que os presentes rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da continuidade à análise dos documentos, resultou que a presidente e demais membros da comissão verificaram que a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. Da análise e exame do projeto de venda, à vista das exigências segundo edital, a Comissão deliberou pela classificação da empresa **Grupo 1: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 02.078.577/0001-41**, ao mesmo tempo que foi declarada vencedora, por ser a única habilitada no certame, com proposta apresentada com o seguinte valor **R\$ 158.631,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais)**. O critério para classificação da proposta foi o de preço médio considerando-se o valor referencial unitário. Foi verificada a sua compatibilidade com o preço médio estabelecido. Nada mais havendo a tratar, Eu, Alan Torres Gonçalves, Secretário da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelo fornecedor de Grupo Formal presente, Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2501004/2023
Fls.:	206
Rubrica:	

**LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS**  
Presidente da CPL

**ALAN TORRES GONÇALVES**  
Secretário da CPL

**LEONARDO MOURA COSTA**  
Membro da CPL

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CNPJ nº 02.078.577/0001-41  
Grupo Formal